

## Resolução nº2/2018 – Pró-Reitoria Acadêmica

*“Dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação oferecidos pelo Centro Universitário Campo Real”*

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 718 de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2018, que credencia o Centro Universitário Campo Real por transformação da Faculdade Campo Real,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2018,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Que a expedição e registro de Diplomas do Centro Universitário são regidas pelas seguintes disposições e procedimentos:

Art. 2º. A solicitação do diploma e opção pelo modelo deverá obrigatoriamente ser realizada quando da entrega da versão definitiva do Trabalho de Curso junto à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real.

Parágrafo único. Em caso de não solicitação na ocasião supramencionada, considerar-se-á automaticamente solicitado o diploma de modelo simples.



Art. 3º. A expedição e o registro do diploma no modelo simples considera-se incluída nos serviços educacionais prestados pela instituição, não ensejando a cobrança de qualquer valor.

Art. 4º A opção pelo modelo especial de diploma, ensejará a cobrança de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 5º O processo de registro de diploma será instruído, com os seguintes documentos:

I - ofício ou documento equivalente de encaminhamento do diploma expedido à IES registradora, assinado pela autoridade responsável da IES expedidora;

II - termo de responsabilidade da autoridade competente para a expedição do diploma atestando a regularidade do diploma conferido ao aluno e dos atos de expedição;

III - cópia dos documentos de identidade civil do aluno diplomado;

IV - prova de conclusão do ensino médio ou equivalente;

V - histórico escolar do curso superior concluído;

VI - diploma a ser registrado; e

VII - termo de responsabilidade da autoridade competente para o registro do diploma atestando a regularidade dos procedimentos realizados para o registro.

§ 1º A critério da IES, a fim de garantir a autenticidade, segurança, validade e eficácia dos atos jurídicos de registro, poderão ser exigidos, entre outros, os seguintes documentos:

I - prova da colação de grau;

II - comprovação de conclusão de estágio curricular;

III - guia de transferência ou documento que prove a transferência de ofício, quando for o caso;

IV - certidão de nascimento ou casamento;

V - número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

VI - título de eleitor; e

VII - ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União - DOU.

§ 2º Os termos de responsabilidade referidos nos incisos II e VII do caput deverão ser assinados pela autoridade máxima da instituição de ensino superior ou por meio de seu representante legal mediante procuração específica ou por ato de delegação de poderes.

§ 3º Para fins de instrução processual, os códigos constantes da base de dados oficial de informações relativas aos cursos e às IES do Ministério da Educação deverão constar da identificação das instituições expedidoras e registradoras e dos respectivos cursos que constarão no diploma.

Art. 6º O Centro Universitário Campo Real manterá livros de anotações de expedição e registro de diplomas.

§ 1º O registro do diploma será ser feito em livro próprio.

Art. 7º Constará do registro as seguintes informações:

I - número do registro;

II - número do diploma;

III - número do processo;

IV - nome completo do diplomado;

V - data e local de nascimento;

VI - nacionalidade;

VII - cédula de identidade, indicando o órgão expedidor e a Unidade da Federação;

VIII - nome do curso;

IX - atos de autorização, de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento do curso com a data de publicação no DOU;

X - data da conclusão do curso;

XI - data da colação de grau;

XII - data da expedição do diploma;

XIII - data do registro do diploma;

XIV - título ou grau conferido;

XV - nome da instituição de educação superior;

XVI - razão social da mantenedora da instituição de educação superior e respectivo número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

XVII - nome e número do CPF do responsável pelo registro ou, no caso de servidor público, o número da matrícula; e

XVIII - assinatura do dirigente máximo ou do responsável formalmente designado, com a indicação do ato de delegação respectivo.

§ 1º No livro de registro, será ser reservado campo da observação, para o registro dos apostilamentos que ocorrerem.

Art. 8º O Centro Universitário Campo Real expedirá os seus diplomas no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de colação de grau de cada um dos seus egressos.

Art. 9º O diploma expedido será registrado no prazo máximo de sessenta dias, contados da data de sua expedição.

Art. 10 Os prazos constantes dos arts. 8º e 9º poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 11 Será publicado extrato das informações sobre o registro no DOU, no prazo máximo de trinta dias, contados da data do registro.

Art. 12 A IES manterá banco de informações de registro de diplomas a ser disponibilizado no sítio eletrônico da IES e, após realizado o devido registro, terá o prazo de trinta dias para incluir os dados para consulta pública.

Art. 13 A validade dos diplomas depende dos requisitos exigidos na legislação e da regularidade dos procedimentos de expedição e registro adotados pelas IES.

§ 1º O reconhecimento do curso é requisito obrigatório para o registro e validade do diploma.

§ 2º A colação de grau é requisito obrigatório para expedição do diploma.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Patricia Manente Melhem Rosas**

**Pró-Reitora Acadêmica**

## ANEXO I

### MODELO DO ANVERSO DOS DIPLOMAS

(Selo nacional)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA

.....

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA....., no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ....., na data de ....., e a colação de grau na data de ....., confere o título de ..... a (nome do aluno), nacionalidade ....., natural de ....., nascido em....., portador da Cédula de Identidade ....., (órgão e estado de emissão), e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Local e data

(Assinatura)

Nome do Reitor

(Assinatura)

Nome do diplomado

Nome da IES expedidora: .....

## ANEXO II

### MODELO DO VERSO DOS DIPLOMAS

Nome da IES expedidora:

Razão social da mantenedora da IES expedidora:

CNPJ da mantenedora:

Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome do Curso: .....

Reconhecimento: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome da IES registradora:

Razão social da mantenedora:

CNPJ da mantenedora:



Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Diploma registrado sob o nº ....., Livro ....., fls. ...., em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº .....

Local e data:

Assinatura do responsável pelo registro do diploma:  
(nome, cargo e ato de delegação)

### ANEXO III

#### OUTROS MODELOS PARA O VERSO DOS DIPLOMAS

a) modelo para a hipótese do art. 26, caput e § 1º:

Nome da IES expedidora:

Razão social da mantenedora da IES expedidora:

CNPJ da mantenedora:

Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Nome do Curso: .....

Autorização: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Reconhecimento: curso reconhecido na forma do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e do art. 26, § 1º, da Portaria MEC nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Processo nº ..... (indicar o número do processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento).

b) modelo para as IES previstas no art. 6º com prerrogativa de registro dos próprios diplomas:

Nome da IES registradora: .....

Razão social da mantenedora:

CNPJ da mantenedora:

Credenciamento: Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Ato que atribui prerrogativa para registro de diplomas:

Portaria nº ....., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, DOU nº ....., Seção ....., pág. ...., de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Diploma registrado sob o nº ....., Livro ....., fls. ...., em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº.....

Local e data:

Assinatura do responsável pelo registro do diploma:

(nome, cargo e ato de delegação)

#### ANEXO IV

#### MODELO PARA O LIVRO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registro nº \_\_\_\_\_ Livro \_\_\_\_\_ Folha \_\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ diplomado:

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Natural de: \_\_\_\_\_  
UF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de expedição: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Portaria de autorização: \_\_\_\_\_

Data (DOU): \_\_\_\_\_

Portaria de reconhecimento: \_\_\_\_\_ de Data (DOU): \_\_\_\_\_

Título \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ grau conferido: \_\_\_\_\_

Nome da IES: \_\_\_\_\_

Razão Social da mantenedora da IES: \_\_\_\_\_

CNPJ da mantenedora da IES: \_\_\_\_\_

Data de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

Data da colação de grau: \_\_\_\_\_

Data da expedição do diploma: \_\_\_\_\_  
Nº de série do diploma: \_\_\_\_\_

Data de registro: \_\_\_\_\_

Nome do responsável pelo  
registro: \_\_\_\_\_ CPF ou matrícula: \_\_\_\_\_

Assinatura do dirigente máximo ou do responsável  
formalmente designado com a indicação do ato de delegação  
respectivo:

Campo de observação:

### ANEXO V

#### MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

##### Temo de Responsabilidade

Atesto para os devidos fins de direito, a regularidade dos  
procedimentos realizados para a expedição do Diploma do aluno  
\_\_\_\_\_, constantes do processo nº \_\_\_\_\_, na  
forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº  
9.235, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria do Ministério da  
Educação nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicada no DOU nº \_\_\_\_\_,  
Seção \_\_\_\_\_, pág. \_\_\_\_\_, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Local e data

Nome do responsável

Cargo ou função

CPF ou matrícula

Ato ou portaria de delegação ou designação

### ANEXO VI

#### MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO DO DIPLOMA

##### Temo de Responsabilidade

Atesto, para os devidos fins de direito, a regularidade dos  
procedimentos realizados para o registro do diploma do aluno  
\_\_\_\_\_, constantes do Processo nº \_\_\_\_\_, na forma  
da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Decreto nº 9.235,  
de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria MEC nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, publicada no DOU nº \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Local e data

Nome do responsável

Cargo ou função

CPF ou matrícula

Ato ou portaria de delegação ou designação

## ANEXO VII

MODELO DE EXTRATO DAS INFORMAÇÕES SOBRE  
O REGISTRO DE DIPLOMAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
(ART. 21)

[NOME DA IES MANTIDA]

Mantenedora: [NOME DA MANTENEDORA]

[CNPJ DA MANTENEDORA]

### EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº [NN],  
de [dd] de [mmmmmmmm] de [aaaa], esta Instituição de Educação  
Superior informa que foram registrados nn [por extenso] diplomas no  
período de \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_, nos seguintes livros de registro  
e sequências numéricas: [livro 1 - registros n1 a nx]; [livro 2 -  
registros n1 a nx].....

.....

.

.....

.

A relação dos diplomas registrados poderá ser  
consultada em até quinze dias, no endereço [http://\[endereço da lista  
no site da IES\]](http://[endereço da lista no site da IES]).

Local e data:

Identificação do dirigente da IES mantida:

